



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5606, DE 25 DE MAIO DE 2009.

**EMENTA:** *Altera a estrutura administrativa das Secretarias que menciona, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,**  
*no uso de suas atribuições legais,*

**DECRETA :**

*Art. 1.º - Com o advento do Decreto n.º 5.590, de 30 de abril de 2009, os órgãos e respectivos Cargos em Comissão e Função de Confiança pertencentes à Secretaria Especial de Ações Institucionais, com exceção do Subsecretário e um dos Assistentes do Secretário passam a integrar a estrutura administrativa da atual Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda.*

*Art. 2.º - Em decorrência da aplicação dos termos do artigo anterior, a Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda passa a denominar-se "SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO, RENDA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA".*

*Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 25 de maio de 2009.*

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O N.º 5606 , DE 25 DE MAIO DE 2009.

**EMENTA:** *Altera a estrutura administrativa das Secretarias que menciona, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,**  
*no uso de suas atribuições legais,*

**D E C R E T A :**

*Art. 1.º - Com o advento do Decreto n.º 5.590, de 30 de abril de 2009, os órgãos e respectivos Cargos em Comissão e Função de Confiança pertencentes à Secretaria Especial de Ações Institucionais, com exceção do Subsecretário e um dos Assistentes do Secretário passam a integrar a estrutura administrativa da atual Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda.*

*Art. 2.º - Em decorrência da aplicação dos termos do artigo anterior, a Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda passa a denominar-se “SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO, RENDA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA”.*

*Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 25 de maio de 2009.*

**JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO**  
*Prefeito Municipal*